



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

PORTARIA Nº. 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de servidor para executar, acompanhar e fiscalizar os serviços de Diagramação e Impressão de Jornal Institucional.

Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o Assessor Legislativo II, **MARCO JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA** para executar, acompanhar e fiscalizar os serviços de Diagramação e Impressão de Jornal Institucional da Câmara Municipal de São João Nepomuceno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 03 de janeiro de 2022.

Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo
PRESIDENTE